



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

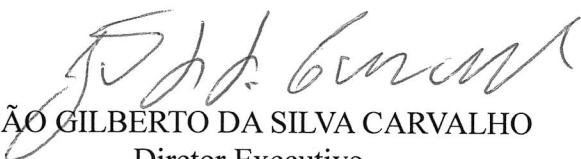
Portaria nº.2928/DGP/REITORIA de 04 de dezembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.001219/2019-10,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **06 de maio de 2019**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **MARA BARBOSA GAYOSO**, Matrícula SIAPE nº **1297084**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo